TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Pagamento de inscrições para o curso com o tema: "Manutenção Empenhamento", para os servidores **Elaine Regina Fabrini Rieger**, a ocorrer no dia 22 de julho de 2026, treinamento de forma on-line, a ser ministrado pela por técnicos da IPM.

2. JUSTITICATIVA:

A contratação de empresa especializada representa a solução mais vantajosa, pois proporciona treinamento direcionado ao sistema efetivamente utilizado pela Administração, possibilitando maior aproveitamento pelos participantes, redução de erros operacionais e melhoria dos processos administrativos.

A contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, cuja competição é inviável em razão da especificidade do objeto e da notória especialização da empresa fornecedora do sistema utilizado pelo Município.

Com fulcro artigo 74, inciso III, letra f, da Lei 14.133/2021.

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> ...
>
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
>
> ..
>
> f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de treinamento especializado, na modalidade on-line, ministrado pela empresa fornecedora do sistema de folha de pagamento utilizado pela Administração, contemplando orientações práticas sobre a manutenção dos empenhos gerados pelo sistema.

O ciclo de vida do objeto compreende a inscrição do servidor, a realização do treinamento na data prevista, a emissão do certificado de participação, quando houver, e o encerramento da contratação após a prestação do serviço e o respectivo pagamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b2fd321a681

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do objeto, a contratada deverá:

- possuir notória especialização na prestação do treinamento ofertado;
- ser a desenvolvedora e fornecedora do sistema utilizado pelo Município;
- disponibilizar instrutores tecnicamente qualificados;
- realizar o treinamento na data e horário estabelecidos;
- fornecer acesso ao ambiente virtual de treinamento;
- disponibilizar material didático e certificado de participação, quando previsto pela empresa.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / FORNECEDOR

Fornecedor: IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ: 01.258.027/0003-03

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Serviço	Treinamento com o tema "Manutenção de Empenho"	R$ 420,00	R$ 420,00

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui capacidade técnica para ministrar o treinamento, mediante demonstração de experiência na utilização e suporte do sistema objeto da capacitação.

Os instrutores deverão possuir qualificação compatível com o conteúdo ministrado, sendo suficiente a comprovação de vínculo com a empresa e experiência na plataforma utilizada pelo Município.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O treinamento será realizado no dia **22 de julho de 2026**, das **13h30min às 16h30min**, na modalidade on-line, com participação do servidor nas dependências da Prefeitura.

Considerando tratar-se de prestação de serviço com execução imediata e pagamento único, **não será necessária a formalização de contrato administrativo**, podendo a contratação ser formalizada mediante Nota de Empenho ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

A execução será considerada concluída com a realização integral do treinamento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição ocorrerá mediante a comprovação da realização integral do treinamento contratado, atestada pelo fiscal da contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b2fd321a681

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, contados da entrega da Nota Fiscal pelo departamento demandante, devidamente atestada pelo fiscal responsável, observadas as condições estabelecidas pela Administração.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorreu mediante **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da empresa **IPM Sistemas Ltda.** justifica-se por ser a desenvolvedora e fornecedora do sistema de folha de pagamento utilizado pelo Município, possuindo conhecimento técnico específico sobre sua operacionalização, atualizações e funcionalidades.

O treinamento ofertado refere-se às rotinas próprias do sistema utilizado pela Administração, não sendo possível sua substituição por empresa diversa sem prejuízo à efetividade da capacitação, caracterizando a inviabilidade de competição.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no dia **22 de julho de 2026**, das **13h30min às 16h30min**, na modalidade on-line, nas dependências da Prefeitura Municipal.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução ficará sob responsabilidade da Secretaria de Administração, sendo designada como fiscal da contratação a servidora Elaine Regina Fabrini Rieger, que acompanhará a realização do treinamento e atestará a execução do objeto para fins de pagamento.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- **Referência 108 – 3339040080000000000 – Manutenção de Software – Departamento de Recursos Humanos.**

Céu Azul, 13 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ADEMIR CORNELIO MARTELLI
***.103.859-**
14/07/2026 17:10:35
Assinatura digital avançada.

Ademir Martelli
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente por:
ELAINE REGINA FABRINI RIEGER
***.690.819-**
14/07/2026 16:16:51
Assinatura digital avançada.

Elaine Rieger
Dir Depto Rec Humanos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b2fd321a681